



Ofício Expedido nº 642/2013.

Aracaju, 31 de outubro de 2013.

Exm^a. Sr^a. Dr^a.

VÂNIA FERREIRA DE BARROS

Juíza de Direito

Coordenadoria da Infância e da Juventude – TJ/SE

Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes

Praça Fausto Cardoso, 112 – Centro

NESTA

Prezada Magistrada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente ratificar as informações já prestadas em contato telefônico e, nesta oportunidade, informar que esta Fundação está em fase final de elaboração da proposta de acordo junto a Defensoria e Ministério Público do Estado de Sergipe para aperfeiçoamento das medidas sócio-educativas desenvolvidas nas Unidades masculinas de regime fechado.

Informamos, outrossim, que resta impossibilitada a apresentação de proposta programada para 01.11.2013. E, para tanto, a Fundação Renascer compromete-se a oferecer proposta de acordo até 06.11.2013.

Sem mais, sugerimos para a 17ª Vara Cível o dia 06.11.2013 para a celebração de acordo.

Atenciosamente,


ANTÔNIA SILVA MENEZES
DIRETORA - PRESIDENTE

10h:20
RECEBI EM:
01/11/2013
Barros
10809